



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2877

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.694 de 13 de março de 2015 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
Proj. Ativ.:	2094	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 303
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	550.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 17 de Março de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal